



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - Agricultura Familiar

Secretaria Municipal de Educação

CÓD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2026.067E0600007.18.0002

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se às 09h, na sala do auditório do Centro Administrativo Municipal, em sessão aberta ao público, sendo a mesma devidamente gravada em áudio e vídeo, a Agente Contratação deste município Renata Zanete, Comissão de Contratação composta por Josilayne Grigório de Azerêdo, Luan Reis dos Santos, Thainá Santos da Cruz, Mariana Caldeira dos Santos e Gabriella Oliveira Ramos, designados designada pela Portaria 232/2026 e, para em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no termo de referência- Anexo I do Edital, e demais normas e princípios gerais da administração pública, para realização da **Chamada Pública nº 002/2026, Processo Administrativo nº 5683/2026**, referente à **CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**

O presente edital de chamamento tem como objetivo atender, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar no âmbito da agricultura familiar, bem como com as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais diretrizes para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O programa possui fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014, na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, bem como nas Resoluções FNDE/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013.

A iniciativa, conforme termo de referência elaborado pela secretaria, visa garantir o fornecimento de alimentos variados, seguros e de qualidade a mais de 18.000 alunos matriculados nas unidades de ensino do município de São Mateus, abrangendo as modalidades de Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros da Comissão de Contratação, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência que foi elaborado por Elany Lira Romualdo, Laiz Cardoso dos Santos, e aprovado pelo Sr. Geraldo Negris, e a Secretária Municipal de Educação, Tâmara Chaves De Oliveira da Costa, nomeada pelo Decreto nº 18.794/2026, especialmente na definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Chamada Pública, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Até o horário previsto na publicação veiculada pelo município: do dia 17/06/2026 até o dia 08/07/2026, com a abertura dos envelopes as dia 09/07/2026, no auditória da PMSM, entregaram/apresentaram os envelopes as seguintes cooperativas, grupos informais e agricultores individuais:

COOPERATIVAS:

- Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus – CAF – SM – CNPJ 24.773.684/0001-22
- Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo CNPJ 16.857.704/0001-15 – Representado pelo Sr. Dorizete Cosme

GRUPO INFORMAL:

- Grupo Informal (Responsável – Vanuza de Araújo Santos Vieira)
- Grupo Informal (Responsável – Vanderlei Pereira Matos)
- Grupo Informal (Responsável – Akeles Henrique Carolino)

FORNECEDOR INDIVIDUAL:

- Carlos Mares Alves Fernandes
- Jenício Vieira Miranda
- Rosilda Da Cruz Prates De Oliveira
- Leticia Santos Moura da Silva
- Lucimar Santos De Souza Moura
- Kátia de Lima Gaigher



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Se fizeram presentes na sessão os seguintes agricultores representantes:

- Aguilar Inácio Gaigher (Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus – CAF)
- Rosilda da Cruz Prates Oliveira (grupo Informal)
- Dorizete Cosme (Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo)
- Carlos Mares Alves Fernandes (fornecedor individual)
- Kátia Maria de Lima Gaigher (fornecedor individual)
- Vanuza de Araújo Santos Vieira (grupo informal)

Registra-se que se fizeram presentes na sessão o Sr. **Miguel Angelo de Oliveira Caran**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

A Agente de Contratação iniciou a sessão informando a todos presentes sobre as regras básicas para a participação no certame, bem como prioridades de classificação, conforme norteia o Programa do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Registra-se que a sessão de abertura está sendo gravada, em áudio e vídeo, e será anexada ao processo e disponível ao no site da Prefeitura Municipal de São Mateus: <http://www.saomateus.es.gov.br/licitacoes> e ficará disponível a todos em qualquer tempo.

Foi repassado a todos os presentes os envelopes para assinatura e verificação da inviolabilidade dos mesmos.

Registra-se que todos apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. Após a rubrica dos envelopes, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos de abertura do envelope nº. 01 – “HABILITAÇÃO”, e após análise da documentação dos interessados procedeu à seguinte declaração:

- HABILITADAS:

HABILITAÇÃO - COOPERATIVAS

- Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus – CAF – SM – CNPJ 24.773.684/0001-22
- Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo CNPJ 16.857.704/0001-15

HABILITAÇÃO - GRUPOS INFORMAIS

- Grupo Informal (Responsável - Vanuza de Araújo Santos Vieira, membros: Vanuza de Araújo Santos Vieira, Ademildes Freitas de Melo, Luanda Silva Moraes.
- Grupo Informal (Responsável - Vanderlei Pereira Matos), membros: Vanderlei Pereira Matos, Vanderlucia Pereira Matos, Valdemir Pereira Matos.

3/6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- Grupo Informal (Responsável - Akeles Henrique Carolino), membros: Akeles Henrique Carolino, Natanagildo Pereira Santos, Karina Santos Carolino.

HABILITAÇÃO - AGRICULTOR INDIVIDUAL

- Carlos Mares Alves Fernandes
- Jenício Vieira Miranda
- Rosilda Da Cruz Prates De Oliveira
- Letícia Santos Moura da Silva
- Lucimar Santos De Souza Moura
- Kátia de Lima Gaigher

A Presidente indagou aos representantes presentes, se os mesmos teriam alguma manifestação quanto os resultados de habilitação, onde os mesmos manifestaram concordância a todos os atos.

Registra-se que foram abertos os envelopes de Proposta de Preços para conferência, conhecimento e assinatura dos presentes.

Seguem abaixo os valores totais conforme projetos de vendas apresentados:

COOPERATIVAS	
Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus – CAF - SM	R\$ 915.750,60
Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo	R\$ 1.062.051,66
GRUPOS INFORMAIS	
Grupo Informal (Vanuza de Araújo Santos Vieira)	R\$ 108.156,15
Grupo Informal (Akeles Henrique Carolino)	R\$ 119.925,50
Grupo Informal (Vanderlei Pereira Matos)	R\$ 111.026,72
AGRICULTOR INDIVIDUAL	
Carlos Mares Alves Fernandes	R\$ 39.994,67
Jenício Vieira Miranda	R\$ 28.419,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rosilda da Cruz Prates De Oliveira	R\$ 37.073,00
Letícia Santos Moura da Silva	R\$ 39.965,04
Lucimar Santos De Souza Moura	R\$ 39.965,04
Kátia de Lima Gaigher	R\$ 39.962,80

Ressaltamos que tanto os documentos de **HABILITAÇÃO** quanto os de **PROPOSTAS DE PREÇOS/ PROJETO DE VENDA** serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, setor de Alimentação Escolar, juntamente com a presente Ata para as providências de Classificação e demais encaminhamentos necessários, conforme previsto no item 11.5, do termo de referência, anexo ao Edital Chamada Pública 002.2025, conforme transcrição abaixo:

" 14.6. letra e). Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato."

Após procedimento, o processo será devolvido ao setor de Licitação para os tramites finais e posterior publicação.

Nada mais a relatar, esta comissão de contratação, decidiu por encerrar a sessão, repassando a todos os presentes para assinatura da presente Ata.

RENATA ZANETE – Agente de Contratação

Luan Reis dos Santos – Membro

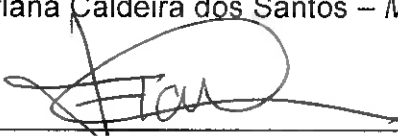
Gabriela Oliveira Ramos – Membro

Josilayne Grigório De Azerêdo – Membro

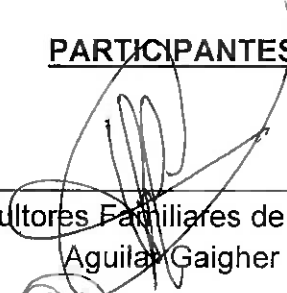


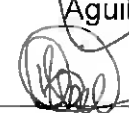
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

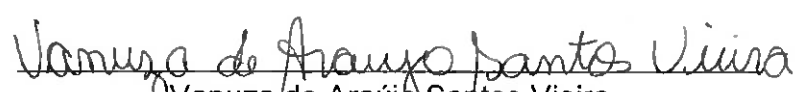

Mariana Caldeira dos Santos – Membro

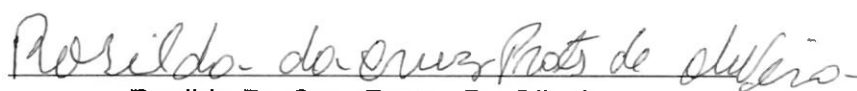

Thainá Santos da Cruz, – Membro

PARTICIPANTES

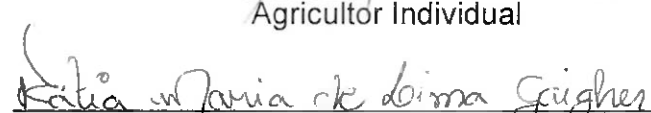

Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus – CAF – SM
Aguilar Gaigher

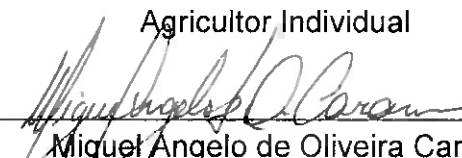

Cooperativa Mista De Produção E Comercialização Camponesa
Do Estado Do Espírito Santo - Dorizete Cosme


Vanuza de Araújo Santos Vieira
Grupo Informal


Rosilda Da Cruz Prates De Oliveira
Agricultor Individual


Carlos Mares Alves Fernandes.
Agricultor Individual


Kátia de Lima Gaigher
Agricultor Individual


Miguel Angelo de Oliveira Caran
Representante da Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento